



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 125/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor **MAIKEL ENGELMANN**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório – Área: Automação, SIAPE nº 1315737, da Função Gratificada de Coordenação de Patrimônio e Almojarifado, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016